



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

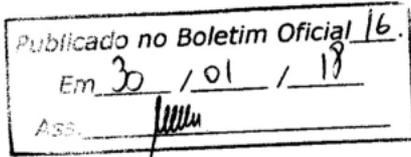
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n°018/2018, de 17 de janeiro de 2018.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, ao senhor **LUIS CARLOS FERREIRA MUSQUIM**, dependente (CÔNJUGE) da senhora **MARIA LAURETE DE SOUZA**, segurada aposentada da PREVI MIRACEMA através da portaria 017/2018, sob a matrícula 120352-8, em decorrência de falecimento ocorrido em 09/08/2017, com fulcro no **art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2017.10191-6.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PROVENTOS	R\$ 2.251,57
-----------------	--------------

(dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo até a data de 09/08/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema